DECRETO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2025

REVOGA O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICIPIOS DE AMÉRICA DOURADA E JOÃO DOURADO DE NUMERO 07/2025 NO TOCANTE AOS SERVIDORES PUBLICOS FATIANE ROSA DA SILVA E MARINEIDE RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, e considerando a necessidade de retorno do servidor aos quadros desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICIPIOS DE AMÉRICA DOURADA E JOÃO DOURADO 07/2025** dos servidores MARINEIDE RIBEIRO e FATIANE ROSA DA SILVA, matrícula nº 00126 e 00065, respectivamente, ocupantes dos cargos de Professora, cedido, conforme disposto No Convênio de Cessão Reciproca de 07/2025 ou outro ato que concedeu a cessão.

Art. 2º Determinar o retorno dos servidores ao seu órgão de lotação, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O Município ao qual o servidor estava cedido deverá providenciar sua imediata liberação e comunicação oficial ao setor de recursos humanos deste Município.

Art. 4º Seja enviado Oficio ao Município de João Dourado/BA, comunicando a revogação do Convênio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.